

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA
Doutora
MIRIAM FACCHINI

I N D I C A Ç Ã O Nº 579 / 2 0 22

Ao Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior.
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, solicitando a construção de uma praça e área de convivência no bairro Recanto parte baixa.**

Justificativa:

A solicitação se faz necessária pois da população dos bairros supracitados carecem de uma praça adequada que possa atender suas necessidades no que tange ao lazer, prática esportiva que promovam, bem estar e melhoria da saúde, pois, no local poderá ser anexado uma academia de ginástica ao ar-livre, haja vista que caminhar na BR tem se tornado perigoso para a população local.

Portanto na intenção de atender as necessidades dos munícipes, um dos locais que foi sugerido que a construção seja realizada em espaço existente **na parte baixa, na RUA DAS NASCENTES esquina com a RUA DOS COQUEIROS.**

Certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de setembro de 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP